

6.13 - Ao candidato caberá recurso quanto ao resultado da verificação da autodeclaração junto à comissão designada para tal fim, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação do resultado. A comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta ao recurso do candidato a partir do último dia reservado para a interposição de recursos.

6.14 - O candidato inscrito nos termos deste item participará do teste seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

6.15 - Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas a candidatos negros, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação da área.

6.16 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado da seleção e, se houver sido contratado, ficará sujeito à rescisão de seu contrato.

6.17 - O candidato que não comparecer ao procedimento de verificação da autodeclaração será eliminado do teste seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

7.2 - O candidato deverá, no ato de contratação, comprovar aptidão física e mental para o cargo pretendido, atestada por meio de avaliação clínica médico-ocupacional, por meio de apresentação de atestado de saúde ocupacional emitido por profissional legalmente habilitado, externo à UFPR, às expensas do candidato;

7.3 - O teste seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido nos termos do parágrafo único do art. 4º da Lei 8.745, de 1993.

7.4 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, sendo este prazo estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, e estará, ainda, vinculado ao prazo de validade do teste seletivo, conforme item 7.3.

7.5 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do limite máximo estabelecido no item 1 deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

7.6 - É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

7.7 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

7.8 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

7.9 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

7.10 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

7.11 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

7.12 - As demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site do departamento/setor realizador do processo seletivo ou, ainda, poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico mencionado no item 1.1.1.

7.13 - O presente edital, a Resolução nº 92/06, alterada pelas Resoluções nº 04/13, nº 27/19 e nº 70/20 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

7.14 - É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo ser alegado desconhecimento ou discordância.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº ES-14/2019 - AET-18/2021

Processo: 23075.022223/2019-78 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ES-14/2019

Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná Para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Resumo do Objeto: Apoio à gestão administrativa, financeira e operacional do Projeto MBA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO. Valor: \$350,000.00. Vigência do Acordo: 01/06/2019 a 01/12/2021. Data de Assinatura: 04/06/2019. Assinam: RICARDO MARCELO FONSECA - UFPR, ENIO FABRÍCIO OSTROVSKI PONCZEK - FUNPAR, JOAO DA SILVA DIAS - FUNPAR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº ES-52/2019 - AET-30/2020

Processo: 23075.078777/2019-20 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº ES-52/2019-AET-30.2020. Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná Para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Apoio à gestão administrativa, financeira e operacional do Projeto MBA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO. Valor: \$153,630.00. Vigência do Acordo: 10/02/2020 a 10/02/2022. Data de Assinatura: 20/11/2019: Assinam: Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR e João da Silva Dias e Enio Fabricio o. Ponczek - FUNPAR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº ES-75/2019 -AET-36/2020

Processo: 23075.078776/2019-85 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº ES-75/2019 . Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná Para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Apoio à gestão administrativa, financeira e operacional do Projeto MBA EM MANEJO FLORESTAL DE PRECISÃO. Valor: \$223,165.80. Vigência do Acordo: 01/03/2020 a 01/03/2022. Data de Assinatura:20/02/2020. Assinam: ENIO FABRÍCIO OSTROVSKI PONCZEK - FUNPAR, JOAO DA SILVA DIAS - FUNPAR, RICARDO MARCELO FONSECA - UFPR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ES 173/2018 - AET-12/2020

Processo: 23075.055304/2018-73

Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná Para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Resumo do Objeto: Apoio à gestão administrativa, financeira e operacional do Projeto MEDICINA DO EXERCÍCIO FÍSICO NA PROMOÇÃO DA SAÚDE. Valor: R\$ 177.800,00. Vigência do Acordo: 30/03/2019 a 31/05/2021. Assinam:Ricardo Marcelo Fonseca - UFPR e João da Silva Dias e Enio Fabricio o. Ponczek - FUNPAR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ES 13/2019 - AET-20/2021

Processo: nº 23075.022332/2019-95

Partícipes: Fundação da Universidade Federal do Paraná Para O Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Resumo do Objeto: Apoio à gestão administrativa, financeira e operacional do Projeto MBA EM GESTÃO AMBIENTAL. Valor: R\$ 864.000,00. Vigência do Acordo: 28/03/2021 a 01/06/2022. Data de Assinatura:04/06/2019. Assinam: RICARDO MARCELO FONSECA - UFPR, ENIO FABRÍCIO OSTROVSKI PONCZEK - FUNPAR, JOAO DA SILVA DIAS - FUNPAR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 153080

Nº Processo: 23076028618202180 . Objeto: Contratação direta de empresa para prestação de serviço acessório de manutenção e suporte técnico do sistema integrado de bibliotecas Pergamum. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 04/05/2021. ANDREIA ALCANTARA DOS SANTOS. Diretora da Biblioteca Central. Ratificação em 11/05/2021. ALFREDO MACEDO GOMES. Reitor. Valor Global: R\$ 19.528,80. CNPJ CONTRATADA : 76.659.820/0001-51 ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC.

(SIDEC - 12/05/2021) 153080-15233-2021NE800008

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL DE 25 DE MARÇO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

ANO LETIVO 2021.2 (CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL)

O Coordenador do Mestrado Profissional em Gestão Pública para Desenvolvimento do Nordeste avisa que se encontrarão abertas no período de 17 de maio a 19 de julho de 2021, até 23h59min, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2021.2 (Curso de Mestrado Profissional).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 072, de 11/05/2021 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br.

CHARLES ULISES DE MONTREUIL CARMONA

EDITAL DE 7 DEZEMBRO DE 2020

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2021.2 (CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL)

O Coordenador do Mestrado Profissional em Administração (MPAdm) avisa que se encontrarão abertas, por meio do endereço eletrônico mpadm@ufpe.br, entre os dias 07 de junho a 05 de julho de 2021, as inscrições para o Concurso Público de Seleção Admissão - Ano Letivo de 2021.2 (Curso de Mestrado Profissional).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 070, de 07/05/2021 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br.

JOSÉ RICARDO COSTA DE MENDONÇA

EDITAL DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO - ANO LETIVO 2022 (CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis avisa que se encontrarão abertas no período de 18 de outubro a 11 de novembro de 2021, das 09h às 12h e das 14h às 17h horas, as inscrições para o Concurso Público de Seleção e Admissão - Ano Letivo 2022 (Cursos de Mestrado e Doutorado).

O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 073, de 12/05/2021 e disponível no endereço eletrônico www.ufpe.br.

LUIZ CARLOS MARQUES DOS ANJOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020 - UASG 153103

Nº Processo: 23077090498202058. Objeto: Pregão Eletrônico SISRP Nº.: 59/2020 - aquisição de materiais de manutenção de imóveis para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 76. Edital: 13/05/2021 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio da Cpl, Lagoa Nova - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/153103-5-00059-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 13/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/05/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO JOSE PEREIRA

Pregoeiro da Ufrn

(SIASGnet - 11/05/2021) 153103-15234-2021NE999999

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021 - UASG 155015 - EBSERH MEJC-UFRN

Nº Processo: 23528.004861/2021-56.

Pregão Nº 6/2020. Contratante: MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO.

Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de serviços de telefonia, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: . Vigência: 06/05/2021 a 06/11/2023. Valor Total: R\$ 12.186,51. Data de Assinatura: 30/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155015 - EBSERH MEJC-UFRN

Número do Contrato: 17/2020.

Nº Processo: 23528.005978/2020-76.

Dispensa. Nº 1/2020. Contratante: MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO. Contratado: 05.412.154/0001-04 - G & L SERVICOS E MANUTENCAO EM CILINDROS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/05/2021 a 14/05/2022 e o reajuste do valor da avença com base no índice ipca, em 6,10% (seis virgula dez por cento).. Vigência: 14/05/2021 a 14/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.671,52. Data de Assinatura: 11/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2021).

